

**PAULO SÉRGIO VOGT,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**97D7F0EF**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PMI 50-2024, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cartuchos, toners e tinta para impressão, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ibirubá-RS, com entrega parcelada conforme a necessidade – Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, - Empresa: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ 20.058.175/0001-67, pelo valor total de R\$ 26.010,49 / Itens: 16, 54, 55, 56, 57 – Empresa: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 10.210.196/0001-00, pelo valor total de R\$ 3.048,57 / Item: 25 – Empresa: NEDEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 14.062.718/0001-17, pelo valor total de R\$ 443,62 / Itens: 27 e 35 – Empresa: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 08.692.456/0001-71, pelo valor total de R\$ 699,59 / Itens: 61, 62 e 63 – Empresa: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 18.861.730/0001-42, pelo valor total de R\$ 2.009,00 – totalizando o valor do certame em R\$ 32.211,27 (trinta e dois mil, duzentos e onze reais e vinte e sete centavos), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 11 de setembro de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**8D2D8CA4**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 64-2024 – Processo 277-2024, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de a permissão de uso, a título oneroso, para utilização de postes do sistema de distribuição de energia elétrica para a instalação de cabos e equipamentos necessários à transmissão de dados do projeto Cidade Digital, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de propriedade da empresa COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA – CNPJ 90.660.754/0001-60, pelo valor mensal de R\$ 257,04 – totalizando R\$ 3.084,48 (três mil, oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 404-2024.

Ibirubá - RS, 11 de setembro de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**73EF076C**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 45-2024 SRP, referente ao o Registro de Preços visando à futura

aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com entrega parcelada conforme a necessidade – Itens: 1, 2, 4 e 5– Empresa: LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA - CNPJ 43.192.344/0001-52, pelo valor total estimado de R\$ 154.606,00 / Item: 3 – Empresa: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA – CNPJ 09.427.563/0001-35, pelo valor total estimado de R\$ 64.548,00 / Item: 6 – Empresa: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 34.064.557/0001-08, pelo valor total estimado de R\$ 5.400,00 - totalizando o valor global estimado de R\$ 224.554,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 11 de setembro de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**DF7E86FE**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 245, 246 E 247/2024.**

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs **006/2023, 009/2023 e 010/2023** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

**EDITAL Nº 245/2024**Função: **Cadastrador e Entrevistador do Bolsa Família**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
09	11673/2023	Márcia de Moraes Lemos	00

**EDITAL Nº 246/2024**Função: **Cuidador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
11	15698/2023	Vitória Natasha Stumpf de Paulo	15

**EDITAL Nº 247/2024**Função: **Orientador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
21	17325/2023	Anny Gabrielly dos Santos Silva	00

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br).

Imbé, 12 de setembro de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal